

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13/2009

(Publicada no Diário Oficial de 05/03/2009)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de fevereiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1 - Ficam alterados os valores dos seguintes produtos constantes no item “1.2 - COUROS E PELES”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009:

"ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Couro bovino sangue	Kg	0,30
Couro bovino salgado	Kg	0,50"

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 03 de março de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATOS
Superintendente de Administração Tributária